



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO "CONSEG CAMBIRA - PR"

**Cambira – PR, 09 de agosto de 2022.**

1- Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança Cambira, município da Cambira-PR, com mandato para o biênio 2022-2024.

2 - A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar e Polícia Civil) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.

3 - As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por Requerimento de Inscrição de Chapa, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<https://www.conseg.pr.gov.br/>), devidamente acompanhado dos respectivos Atestados de Antecedentes Criminais de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da Polícia Federal (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>) protocolado junto aos Membros Natos a partir do **dia 12 de agosto de 2022 até o início das eleições**. Até as 17hs do dia da eleição, a inscrição deve ser efetuada na Sede do CONSEG – Cambira – PR, situado anexo a prefeitura do Município de Cambira – PR (avenida Canadá, 320, centro, Cambira – PR) ou no Destacamento da Polícia Militar de Cambira – PR, localizado na Rua Uruguai, nº 60, centro, Cambira - PR. Após 17horas do dia da eleição, a inscrição de chapas deverá ser realizada no local de votação.

4 - As eleições ocorrerão no dia 29 de agosto de 2022, com início previsto para às 19hss e término às 21:00h, no plenário da Câmara Municipal de Cambira – PR, sito a Avenida Canadá, 335, centro, Cambira - PR.

5 - Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG Cambira", ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

6 - Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e os membros efetivos do CONSEG Cambira – PR, que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG Cambira", e ter idade mínima de 18 anos.

7 - A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8 - Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

### COMISSÃO ELEITORAL

  
Neriito José de Vecchi  
Membro Nato – Polícia Militar

  
Osmar Angelo Rocon  
1º Secretário – Comissão Eleitoral

  
Dr. Marcus Felipe da Rocha Rodrigues  
Membro Nato – Polícia Civil

  
Marcos Vinícios Vargas Requi  
2º Secretário – Comissão Eleitoral